

regularização TAB e ampliação

SIC. CORTES 51m 20m N.º 1

(original no Arq. P.º 20/2016)



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502

Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação N.º 21/2017

PROCESSO N.º 20/2016

ANO DE 2017

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o **Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação n.º 21/2017**, em nome de **Couro Azul - Indústria e Comércio de Couros, S. A.**, contribuinte n.º 501770046, que titula o licenciamento das obras que incidem sobre o prédio sito em Ponte do Peral, Alcanena, da freguesia de Alcanena e Vila Moreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o n.º 2972 e inscrito na matriz predial Urbano sob o(s) artigo(s) 2844-P da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por despacho do Vereador Hugo Santarém de 23/05/2017, no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 196/P/2016, de 30/09/2016, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresentam as seguintes características:

Tipo de Construção: **Ampliação e regularização;**

Área de Construção: **11777,68 m²;**

Volumetria: **123665,64 m³;**

Área de Implantação: **5570,72 m²;**

N.º de pisos acima da cota de soleira: **2;**

N.º de pisos abaixo da cota de soleira: **1;**

Cércea: **10,50 ml;**

N.º de fogos: **1;**

Utilização: **Indústria.**

Prazo para conclusão das obras: 12 Meses.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Validade do Presente Título: Início: 09/06/2017; Fim do Prazo: 09/06/2018.

Seguro: Apólice n.º 202482003, da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

Averbamentos:

Alcanena, 09/06/2017

O CHEFE DA DDSU,

(por subdelegação de competências,
nos termos do Despacho n.º 2/VHS/2016)

(Sérgio Silva Simões)

(selo branco)

Registado na Câmara Municipal de Alcanena, em 09/06/2017.
Isento do pagamento das taxas de acordo com o disposto na
alínea n) do artigo 10.º do RTTLM.-Regulamento da Tabela de
Taxas e Licenças do Município de Alcanena

O Funcionário,

PRORROGAÇÕES

1.ª — Até ____/____/20____
Em ____/____/20____

O Funcionário,

2.ª — Até ____/____/20____
Em ____/____/20____

O Funcionário,